



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PREFEITURA DE  
CURIONÓPOLIS**  
NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA



## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 6.2025-047-PMC  
Modalidade: INEXIGIBILIDADE

### 1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA CEDRO, Nº 226, CENTRO, CURIONÓPOLIS/PA, DESTINADO A MANUTENÇÃO DA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURIONÓPOLIS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

### 1.2. Da Discriminação do objeto:

PROponente : CAMILA LOPES BONIFÁCIO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
082617	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS	MÊS	12.00	3.000,000	36.000,00
				VALOR TOTAL R\$	36.000,00
				TOTAL GERAL R\$	36.000,00

### 2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE;

2.3. Considerando finalmente que, o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, **FERNANDA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ**, SECRETÁRIA, AUTORIZO a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE de **CAMILA LOPES BONIFÁCIO**, com sede na Rua Jacarandá Nº 27, Bairro Centro, município de Curionópolis/PA, CEP 68515-000, inscrita no CPF 867.382.912-72, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

### 3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

CURIONÓPOLIS - PA, 18 de dezembro de 2025

  
**FERNANDA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria Nº 026/2024 - PMC